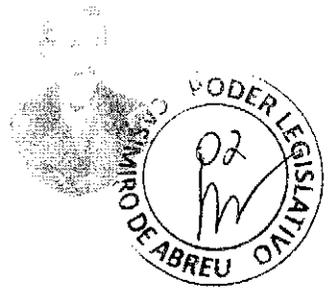




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
PEDRO GADELHA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que insira um Representante do Poder Legislativo Municipal na Comissão de Avaliação de Estudo e Revisão de Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais, instituída pela Portaria nº 1131/2021, de 03/05/2021, publicada na Edição MXCV, de 13/05/2021, do Jornal Oficial Municipal de Casimiro de Abreu.

JUSTIFICATIVA

O Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais somente poderá ser instituído por lei, respeitado o processo legislativo previsto na Lei Orgânica Municipal. Para tanto, a Câmara Municipal participará do processo ao discutir e deliberar sobre o Projeto de Lei a ser enviado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Representante do Poder Legislativo na Comissão manterá esta Casa atualizada sobre todo o trabalho realizado, facilitando, inclusive, a fase de discussões do Projeto de Lei que será elaborado.

Assim, é fundamental a participação da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu durante os trabalhos da referida Comissão para garantir maior transparência nas propostas que serão discutidas e apresentadas.

Ressalte-se, ainda, o constitucional princípio da harmonia entre os Poderes, que proporcionará maior efetividade no trabalho a ser realizado, razão pela qual se demonstra pertinente e necessária a participação do Poder Legislativo na discussão da vida profissional dos servidores municipais.

Casimiro de Abreu, 17 de maio de 2021.


PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS
Vereador

PROT N.º 0217/2021
Em, 17/05/21
